REQUERIMENTO Nº 1015-2018

Considerando que o roubo de veículos é um tema bastante discutido, tanto por telejornais e, principalmente, em redes sociais. Visto que têm se tornado bastante frequente o furto ou o roubo dos carros que estão estacionados na zona azul em grandes cidade;

Considerando que é muito raro, porém não descartado, casos de furto ou roubo de veículos estacionados na zona azul;

Considerando que este Edil recebeu questionamento de munícipe querendo saber de quem é a responsabilidade caso um veículo seja furtado ou roubado em zona azul;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe de forma circunstanciada se a Municipalidade ou a Patrulha Juvenil, administradora do sistema rotativo de estacionamento, pode ser responsabilizada pelo reparo do prejuízo no caso de roubo ou furto de veículo na zona azul.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR